



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Parecer nº: 09/2015/CGM

Processo: 15134/2014/SESAU

Procedência: Gabinete/ASJUR/SESAU

Objeto: Solicitação do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 024/2013/ASJUR/SESAU.

Ao Gabinete/ASJUR/SESAU

Versam os autos da solicitação do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2013/ASJUR/SESAU**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Santa Maria de Ananindeua, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.454.167/0001-25, SNES 7283458**, originário da **Chamada Pública nº 001/2013/PMA/SESAU**, cujo objeto é a execução de serviços hospitalares e técnico-profissionais a serem prestados ao SUS/Ananindeua.

Sobre o solicitado consideramos:

1- O objeto do **5º Termo Aditivo** é a alteração qualitativa do Contrato Inicial, tendo em vista as modificações para adequação técnica ao Plano de Trabalho, de acordo com a **Portaria nº 1305, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial de União, Seção I, de 20 de novembro de 2014**, que habilitou 10(dez) leitos de UTI, tipo II, do Hospital Santa Maria de Ananindeua, considerando a **Resolução CIB nº 127 de 27 de agosto de 2014**.

2- A alteração acarreta como consequência, um aumento de **R\$ 240.000,00**(duzentos e quarenta mil reais/mês), e no total de **R\$ 2.880.000,00**(dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), conforme a **Dotação Orçamentária** (informada nas fls. 97), **Funcional Programática 10.302.0001.2.100** (Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), **Elemento de Despesa 33.90.39.50, Fonte 02.29** (Recursos do SUS/Transf. Fundo a Fundo Federal).



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

-
- 3- Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 193/2014/ASJUR/SESAU**, assinado por **Breno de Carvalho Nunes- OAB/PA 8986**, com base no **Art. 65, Inciso I “a” da Lei nº 8.666/93**.
- 4- A somatória dos prazos de vigência do Contrato principal e de todos os seus Aditivos está de acordo com o **Art. 57, II da Lei nº 8.666/93**.
- 5- Está presente o Termo de Autorizo e Justificativa, assinado em 23 de dezembro de 2014, por **Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde de Ananindeua**, autorizando a Aditivação do **Contrato nº 024/2014**, com base no **Art. 65, inciso I “alínea” a, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 193/2014/ASJUR/SESAU**.
- 6- Mencionamos não constar no Processo a situação do Contrato Original e de seus Aditivos, se já cadastrados ao não junto ao **TCM/PA**, para fins de cadastro e legalidade.

Ananindeua, 02 de Janeiro de 2015.

CONTROLE INTERNO